



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.023, DE 29 DE Março DE 1995

Reduz o número de automóveis de aluguel no Forno Santa Luzia

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 15.623/93.

DECRETA:

ARTIGO 1º - O número de automóveis de aluguel junto ao Forno Santa Luzia fica reduzido de (10) dez para (09) nove, em consequência da cassação do alvará concedido ao Sr. ANTONIO DA SILVA.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Março de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 29 de Março de 1995.


 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
 RESF. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO